

Processo: 08228.009549/2022-21 Requerente: KAREN LAZALETTE ELIZALDE GALINDO Prazo: 2 Anos Imigrante: Karen Lazalette Elizalde Galindo Data Nascimento: 20/02/1996 Passaporte: Passaporte País: MÉXICO Mãe: Maricruz Galindo Perez Pai: Javier Elizalde Gomez.

Processo: 08228.009525/2022-71 Requerente: FUNDACAO ANGLO BRASILEIRADE EDUCACAO E CULTURA DE SP Prazo: Indeterminado Imigrante: SOPHIE ISABELLE ELEANOR STOCKS Data Nascimento: 31/08/1995 Passaporte: 536288666 País: REINO UNIDO.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

RETIFICAÇÕES

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 202, de 24/10/2022, Seção 1, Pág. 99, Processo: 08228.015394/2022-61, onde se lê: Mãe: WIKTOR ANDRZEJ ZUBERT, leia-se: Mãe: JOANNA MARIA ZUBERT.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 202, de 24/10/2022, Seção 1, Pág. 99, Processo: 08228.015393/2022-17, onde se lê: Pai: FRANCISZEK BIENKOWSKI, leia-se: Pai: FRANCISZEK FELIKS BIENKOWSKI.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 202, de 24/10/2022, Seção 1, Pág. 99, Processo: 08228.015395/2022-14, onde se lê: Mãe: MARIA ESTHER INCHAURREGUI MATA, leia-se: Mãe: MARIA ESTHER INCHAURREGUI DE V.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 106, de 06/06/2022, Seção 1, Pág. 155, Processo: 08228.004767/2022-79, onde se lê: Imigrante: ANDRES RIAL AVITE, leia-se: Imigrante: ANDRES RIAL ALVITE.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 202, de 24/10/2022, Seção 1, Pág. 99, Processo: 08228.015539/2022-24, onde se lê: Data de nascimento: 01/10/1976, leia-se: Data de nascimento: 01/12/1976.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 202, de 24/10/2022, Seção 1, Pág. 99, Processo: 08228.006599/2022-56, onde se lê: Passaporte: LR0540743, leia-se: Passaporte: LR2667702.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 138, de 22/07/2022, Seção 1, Pág. 75, Processo 08228.006538/2022-99, onde se lê: Prazo: 09/01/2023, leia-se: Prazo: 01/09/2023.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 202, de 24/10/2022, Seção 1, Pág. 94, Processo: 08228.015291/2022-18, onde se lê: Data de nascimento: 26/01/1981, leia-se: Data de nascimento: 26/01/1980.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 202, de 24/10/2022, Seção 1, Pág. 94, Processo: 08228.015675/2022-14, onde se lê: Imigrante: KNUT VAGNES ERIKSEN; Mãe: METTE VAGNES, leia-se: Imigrante: KNUT VAAGNES ERIKSEN; Mãe: METTE VAAGNES.

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 1.242, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.004100/2011-88, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LUIZ ALBERTO PEREZ CENTENO, de nacionalidade peruana, filho de Luiz Alberto Cegarra de Rosario Marcela Rodrigues, nascido na República do Peru, em 18 de setembro de 1987, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos, 9 (nove) meses e 12 (doze) dias, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.243, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS-SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.112698/2015-21, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CLAUDIA PATRICIA CASTILLO GARCIA, de nacionalidade colombiana, filha de Jaime Castillo e de Rosalba Garcia, nascida na República da Colômbia, em 25 de maio de 1962, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.244, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS-SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.000764/2021-51, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JUAN PABLO GUZMAN CASTRO, de nacionalidade boliviana, filho de Mauro Guzman Tapia e de Nidian Castro Lleanos, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 11 de março de 1984, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.245, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS-SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.005384/2004-09, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DANIEL OMAR CANADE, de nacionalidade paraguaia, filho de Rogerio Roberto Canade e de Virginia Luiz Diaz, nascido na Ciudad del Leste, República do Paraguai, em 30 de dezembro de 1984, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.249, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.002307/2019-86, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DANIEL MUGURUZA, de nacionalidade argentina, filho de Gregorio Muguruza e de Isabel Paulina Sanchez, nascido na República Argentina, em 10 de março de 1953, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 24 (vinte e quatro) anos, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.250, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.019562/2019-76, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, YONG SHUAI LIU, de nacionalidade chinesa, filho de Liu Mucai e de Lin Zhuhua, nascido na República Popular da China, em 25 de novembro de 1981, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 29 (vinte e nove) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.251, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

DECLARAR a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 249 e 251 do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017.

ADAIR MONTEIRO FARIAS, nascida em 24 de junho de 1964, filha de Luiz Fernandes Farias e de Raimunda Monteiro Farias, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.057957/2022-64);

BETHÂNIA FAGUNDES DE LIMA, nascida em 04 de setembro de 1998, filha de Tatiane Emidio Fagundes e de Erasmo Lima Castro, adquirindo a nacionalidade Austríaca (Processo nº 08000.027192/2022-27);

CYNTHIA NETTO DE ALMEIDA, nascido em 11 de maio de 1980, filha de Jose Augusto de Almeida e de Liette Neto de Almeida, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.053948/2022-02);

FELIPE NASCIMENTO MARTINS, nascido em 07 de outubro de 1975, filho de Ronaldo Ewald Martins e de Ana Maria Nascimento Martins, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.053942/2022-27);

GLAUBER ADRIANO DOS REIS PEREIRA, nascido em 28 de junho de 1977, filho de Enira dos Reis Pereira, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.058108/2022-28);

PATRICIA FERREIRA PINTO MACHADO que passou assinar PATRÍCIA PINTO MACHADO FAGUNDES, nascida em 18 de julho de 1972, filha Sérgio Carlos Eduardo Pinto Machado e de Maria Helena Ferreira Pinto Machado, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.058004/2022-13) e;

THIAGO ANACLETO JACOBETE, nascido em 12 de março de 1981, filho de Jair Jacobete e de Maria José Anacleto Jacobete, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.058005/2022-68).

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.252, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

RECONHECER E CERTIFICAR ao português abaixo relacionado a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos dos Arts. 12, 13 e 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, salvo o gozo dos direitos políticos:

TIAGO MANUEL FERNANDES MENDES - G112082-6, natural de Portugal, nascido em 01 de agosto de 1989, filho de Manuel Ribeiro Batista Mendes e de Constança Maria Ribeiro Correia Fernandes Mendes, residente no Estado de São Paulo/SP (Processo nº 08018.057567/2022-94).

MARTHA PACHECO BRAZ

DESPACHOS

DESPACHO Nº 54/2022/DINAC_REAQUISICAO_DE_NACION/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS Assunto: Indeferimento do pedido Interessado: GIOVANE ALVES DA SILVA Processo: 08018.034169/2022-08

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista o não atendimento da intimação para complementar a documentação necessária, em observância ao disposto no artigo 45 da Portaria nº 623/2020, bem como aos requisitos previstos no art. 254 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

